



EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Nº: 091/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017, **CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0001712-88.2019.8.19.0055 para reserva de vaga da candidata **BIANCA CARVALHO DA CONCEIÇÃO**, do cargo de **RECREADOR**, a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.

02 - Carteira de Identidade.

03 - CPF.

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).

05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).

06 - foto: (01) 3x4 (colorida).

07 - Certificado de Reservista.

08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.

09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).

10 – Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).

11- Declaração de Bens.

12 – Certidão de nascimento ou casamento.

13 – Comprovante de Residência.

14 – CPF do cônjuge, se for o caso.

15 – Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).

O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.S considerada **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DECLASSIFICADA** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 377 – RECREADOR

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000065	150577	BIANCA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	45.00

São Pedro da Aldeia, 20 de maio de 2019.

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração